



Mensagem nº 031/2019

Cordeirópolis, 15 de julho de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Fazemo-nos presente, com a devida *venia*, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual **DISPOE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS**.

O assunto tratado pelo referendado Projeto é de fundamental importância para adequação da legislação organizacional com os novos tempos e o progresso que a cidade está buscando, já que somente com uma estrutura moderna será possível atender com excelência os anseios da população.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que reformula a estrutura administrativa e cargos da Prefeitura de Cordeirópolis, com o objetivo de reduzir custos e aprimorar a máquina pública, visando sempre a excelência na prestação dos serviços públicos.

O **Poder Executivo** para atender e completar a nova sistemática de legislação, evitando-se constantes alterações na lei base da estrutura da Prefeitura, encaminha o presente Projeto de Lei, onde está inserida nova estrutura administrativa, além do quadro de cargos públicos, referências e demais disposições administrativas funcionais.

O apensado texto legal e seus respectivos anexos completam a nova sistemática de excelência na prestação dos serviços públicos, otimizando os recursos e facilitando o andamento do trabalho.

Assim, pois, pela simples leitura do texto, bem como com a ampla discussão acerca do presente, maiores comentários são dispensados, eis que a matéria foi tratada de modo a adequar o necessário com todas às cautelas singulares ao assunto.

continua



Consignamos, ainda, que a propositura em exame, guarda perfeita consonância com as determinações estabelecidas e nossa Constituição Federal e está devidamente adequada às normas e diretrizes contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial acompanhada da anexa estimativa de impacto orçamentário e financeiro (art. 17, § 1.º, LRF), bem como da declaração do ordenador de despesa sobre adequação orçamentária e financeira às Leis Orçamentárias (art. 16, I, LRF).

Assim, diante do exposto acima e dada à natureza, a finalidade, e o significado do presente proposição de Lei esperamos contar com o imprescritível e necessário apoio dos **Nobres Legisladores** dessa **Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação.

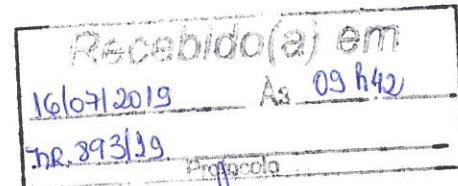
Considerando, finalmente, que, para a consecução da Reorganização Administrativa, a Administração Pública Municipal Direta necessitará dar andamento urgente aos devidos procedimentos técnico-administrativos, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada, tucu de conformidade com o disposto no “caput” do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

A

Exma. Sra.  
Vereadora Cássia de Moraes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cordeirópolis - SP



*Maria de Lourdes V. Cordeiro*  
PROTÓCOLO  
Câmara Municipal de Cordeirópolis